

PORTARIA N. 320 DE 11 DE JUNHO DE 2012.

Horário de expediente na Secretaria
do Tribunal.

**O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPERIOR
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**, no uso da atribuição prevista no art. 94, IX, “b”, do
Regulamento da Secretaria,

RESOLVE:

Comunicar que o expediente na Secretaria do Tribunal para atendimento
ao público será das 13 às 18 horas no período compreendido entre 2 e 31 de julho de
2012, mantendo-se, internamente, o horário normal de funcionamento das unidades do
Tribunal.

SILVIO FERREIRA

